## PORTARIA Nº 030/2009-PEN

CERTIDÃO
Certifico que esta Portaria foi publicada
no site www.daa.uem.br e na Secretaria da
DAA, no dia 19 de novembro de 2009.
Mariana Montoro Taborianski
Secretária em Exercício

Altera a Portaria nº 023/2009-PEN, reformulando o calendário acadêmico do ano letivo de 2009, referente ao Internato Medico I e II, do curso de Medicina.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

- o conteúdo do Processo nº 1.535/1984-PRO, volume 6;
- a Portaria nº 023/2009-PEN, que altera o calendário acadêmico do ano letivo de 2009;
- o disposto no art. 5º da Resolução nº 056/2008-CEP, que estabelece as diretrizes gerais para a elaboração do Calendário Acadêmico da UEM;
  - o Ofício nº 065/2009-DMD, de 18 de novembro de 2009 e seus anexos.

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 1, do Calendário Acadêmico/2009, corrigindo erro material referente ao encerramento do ano letivo do curso de Medicina, especificamente quanto aos Internatos Médicos I e II, como seque:

	, ,	
Ite m	Δtividade/Evento	Prazo
1	ANO LETIVO	
	- Período Letivo do curso de Medicina - exclusivo para a 5ª e 6ª série	
	- 5ª Série (internato médico I)	19/1 a 31/12/2009
	- 6ª Série (internato médico II)	5/1 a 20/11/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 19 de novembro de 2009.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ednéia Regina Rossi Pró-Reitora de Ensino